

Processo n. 1121054

Data: 19/09/2022

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º da Resolução 12/2008)

Certifico que, conforme pesquisa efetuada nesta data, não houve manifestação dos Srs. Jorge Augusto Pereira (apesar da procuração juntada aos autos – peça 9), Cleber Benfica e da Sra. Maria Aparecida Magalhães Bifano, embora regularmente intimados.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Diretora da Secretaria do Pleno em exercício

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumprido o despacho exarado à peça 5, retorno os autos conclusos ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Wanderley Ávila.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Diretora da Secretaria do Pleno em exercício